



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 807/2022

Guaíba, 04 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 96/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 335/2022** apresentado pelo **Vereador Rosalvo Duarte**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Requer saber se há algum estudo de viabilidade jurídica e técnica para implementar no município, um projeto de lei que se assemelha ao projeto já aprovado no estado de Santa Catarina para todas as suas cidades, o referido projeto traz aos gaúchos que cultuam ou que precisam do cavalo seja na tradição campeira, lida de campo, nas provas de laço, rédeas e demais modalidades com o cavalo, a realização dos exames de Mormo e Anemia Infeciosa de forma gratuita.

REQ 335/2022 - AUTORIA: Ver. Rosalvo Duarte
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019257 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9B337039C9F5F69938C31BB6D5CF5606





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar o que segue abaixo.

Em atendimento ao questionamento em tela, informo que a AIE (Anemia Infecciosa Equina) não é uma zoonose, portanto não está no escopo das doenças monitoradas pelo serviço público de saúde. O Mormo, por sua vez, é uma zoonose que precisa ser acompanhada pela Vigilância em Saúde. Entretanto, destaco que todas as ações de sanidade animal que visam a prevenção desta e outras doenças dizem respeito ao serviço de Defesa Agropecuária Estadual e não ao Sistema Único de Saúde. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.08.09
14:50:45 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

